



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 018/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.002980/13-19,

DECIDE:

Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de discutir e propor soluções sobre o controle de acesso, segurança, escala de trabalho e frequência para os servidores da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente